

PORTARIA Nº 082/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 007/2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

**LÉVIS LOPES TELLO
SILVIA BRITO DE BARROS
ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 12/08/2016.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de agosto de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 19/08/2016 10:51:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EDEF09C000005A05. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 085/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016.10000.10718.0.00538;

R E S O L V E,

I – CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 08 de setembro de 2016, a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO**, Técnico em Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de agosto de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 31/08/2016 13:54:42
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B07619B0000667A. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 046/2016 – PP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2016.10000.10718.0.00531;

R E S O L V E,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade do servidor **DWIGHT EISENHOWER DE ALCANTARA SOARES**, portador do CPF 135.806.982-49, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de agosto de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 31/08/2016 13:53:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 92DBA64900006655. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 007/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.00338

OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação de Sistemas de informação e serviço de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamentos, cuja descrição está contida no Anexo 1 que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 127/2016 e a dispensa de licitação, constantes do Processo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor global estimado de **R\$ 132.441,30** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01.122.4001.2004, Fonte: 100, Dotações Orçamentárias: 33903957-Serviços de Processamentos de Dados e 33903948-Serviços de Seleção e Treinamento

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO** pela CMM e o senhor **MÁRCIO SILVA DE LIRA**, pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus